



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 032/PMCSA-SEOBP/2020

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DA PRAÇA DO CENTRO DO ARTESANATO, NA COHAB 2, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO E A EMPRESA CONSTRUTORA SANTA LEONOR LTDA EPP, NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento particular de aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços n.º 032/PMCSA-SEOBP/2020, celebrado em 31 de agosto de 2020, cujo objeto consiste na **contratação de empresa para construção da Praça do Centro do Artesanato, na COHAB 2, Município do Cabo de Santo Agostinho/PE**, referente ao Processo Licitatório n.º 052/PMCSA-SEOBP/2020, Tomada de Preço n.º 006/PMCSA-SEOBP/2020, onde as partes a seguir identificadas: o **MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO**, entidade de direito público interno, com sede na Rua Manoel Queiróz da Silva, n.º 145, Torrinha, Cabo de Santo Agostinho/PE, regularmente inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 11.294.402/0001-62, através da **Secretária Executiva de Obras Públicas**, neste ato representado por sua Secretária, a **Sra. Cinthea Renata Santos de Oliveira Neri**, brasileira, casada, engenheira civil, portadora da cédula de identidade n.º. 5.198-752 SDS/PE e inscrita no CPF/MF sob o n.º. 027.197.914-31, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e a empresa **CONSTRUTORA SANTA LEONOR LTDA EPP**, pessoa jurídica de direito privado, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 03.671.887/0001-38, com endereço na Avenida Doutor Francisco Correia, n.º 423, Sala 101-B, Centro, São Lourenço da Mata/PE, CEP. 54.735-000, telefone (81) 3525-5118/99662-8011, neste ato legalmente representada por seu sócio administrador, o **Sr. Jailson José da Silva**, brasileiro, casado, comerciante, portador da Cédula de Identidade sob o n.º 2807428 SSP/PE, e inscrito no CPF/MF sob o n.º 743.252.804-72, doravante denominado simplesmente **CONTRATADA**, têm entre si justo e avençado a celebração do presente aditivo, mediante as cláusulas e condições enunciadas em sucessivo, que mutuamente outorgam, aceitam e se obrigam a fielmente cumprir, por si e seus sucessores:

Considerando a **Comunicação Interna n.º 689/2020**, parte integrante e indissociável deste instrumento, independente de transcrição, oriunda da Secretaria Executiva de Obras Públicas, datada de 22 de dezembro de 2020, no qual solicita a elaboração do termo aditivo, visando à **adequação de planilha**.

Considerando que o Contrato n.º 032/PMCSA-SEOBP/2020, celebrado em 31 de agosto de 2020, por um prazo de 06 (seis) meses, contados a partir da Ordem de Fornecimento, prorrogado através de Termo Aditivo, encontrando-se em vigência até presente data, no valor inicial **R\$ 654.595,21 (seiscentos e cinquenta e quatro mil quinhentos e noventa e cinco reais e vinte e um centavos)** e atual de **R\$ 812.965,18 (oitocentos e doze mil, novecentos e sessenta e cinco reais e dezoito centavos)**.

Considerando que tal Comunicação Interna encontra-se instruída com a Comunicação Interna n.º 033/20 contendo a devida Justificativa Técnica, a Planilha de Ajustes e a Memória de Cálculo da lavra do Engenheiro Civil, **Sr. Paulo Alves de Almeida**, regularmente inscrito no CREA sob o n.º. 48.581 -



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



D/PE que motiva e solicita a adequação dos procedimentos contratuais para formalização do Termo Aditivo.

Considerando, por fim, que o artigo 65, I, a, da Lei n.º 8.666/93 prevê a alteração unilateral pela Administração dos Contratos quando houver modificação das especificações para melhor adequação técnica.

CLÁUSULA PRIMEIRA – FUNDAMENTO LEGAL

O presente Termo Aditivo tem fundamento no artigo 65, I da Lei n.º 8.666/93, notadamente ante à **Comunicação Interna n.º 689/2020**, datada de **22 de dezembro de 2020**, oriunda da Secretaria Executiva de Obras Públicas, que faz parte integrante e indissociável deste instrumento, independente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO

O presente instrumento tem como objeto a adequação qualitativas e quantitativas da planilha orçamentária, **sem majoração de recursos financeiros**, com base no artigo 65, I, a, da Lei n.º 8.666/93.

CLAUSULA TERCEIRA – RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições do Contrato que não foram alteradas no todo ou em parte por este Termo Aditivo.

E, por estarem assim, justos e contratados, firmam o presente instrumento em 06 (seis) vias de igual teor e forma, para um só efeito de direito, juntamente com duas testemunhas.

Cabo de Santo Agostinho/PE, 28 de dezembro de 2020.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO Secretaria Executiva de Obras Públicas <i>Antônia Mui</i> Secretaria Executiva de Obras Públicas PMCSA - MAT. 48.214	CONTRATADA: CONSTRUTORA SANTA LEONOR LTDA EPP. <i>Ricardo Adriano Cruz de Souza</i>
---	---

TESTEMUNHA: CPF (MF): <i>[assinatura]</i> Carlos Eduardo do Nascimento PMCSA - Sec. Municipal de Infraestrutura Gerente Financeiro - Administrativo MAT. 48575	TESTEMUNHA: CPF (MF): <i>[assinatura]</i> Marcio Antonio da Silva Coordenador Financeiro Sec. Mun. de Infraestrutura PMCSA-Mat. 031993
---	---

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICIPIO DE CABO DE SANTO AGOSTINHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 1ª
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 1ª CPL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE, através da **Secretaria Executiva de Obras Públicas**, por seu representante legal – RECONHECE e RATIFICA o **2º Termo Aditivo ao Contrato n° 032/PMCSA-SEOBP/2020**, **Processo Licitatório n° 052/PMCSA-SEOBP/2020**, **Tomada de Preços n° 006/PMCSA-SEOBP/2020**, **Natureza do Objeto**: Adequação de Planilha - **Tramitação**: 1º CPL – **Descrição do Objeto**: Adequação qualitativas e quantitativas da planilha orçamentária, sem majoração de recurso financeiros. **Empresa**: **CONSTRUTORA SANTA LEONOR LTDA EPP**, inscrito no CNPJ/MF sob o n° 03.671.887/0001-38, com sede na Avenida Doutor Francisco Correia, n° 423, Sala 101-B, Centro, São Lourenço da Mata/PE, CEP: 54.735-000, **Valor Total**: R\$ 812.965,18, **Vigência n° 06** meses.

Cabo de Santo Agostinho/PE, 28 de dezembro de 2020.

CINTEA RENATA SANTOS DE OLIVEIRA NERI
Secretária Executiva de Obras Públicas

Publicado por:
Diego Lira de Almeida
Código Identificador:23288E86

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 18/01/2021. Edição 2752
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>